**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE**

**Política de Segurança da Informação e Comunicação**

Eu, **NOME COMPLETO**, **CARGO/FUNÇÃO** da empresa **NOME DA EMPRESA**, CNPJ: **CNPJ DA EMPRESA**, inscrito(a) no CPF sob o n.**º CPF**, telefone **ddd+9+número**, e-mail **email@empresa.com**, doravante denominado simplesmente COLABORADOR(A), em razão da realização de acesso remoto e criação de conta de rede ao ambiente do TJPE, em caráter extraordinário pelo período de 03 meses, para continuidade da prestação de serviços conforme contrato nº **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO (Ex: 235/2022-TJPE) ,** em função das ações de contenção ao Covid-19, no ambiente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado TRIBUNAL, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE, mediante as estipulações consignadas neste instrumento:

1. O(A) COLABORADOR(A)declara expressamente, por neste ato:

1.1. Conhecer e assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na [Resolução nº 349/2013 - TJPE](https://www.tjpe.jus.br/documents/1308007/1500308/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2B349-2013.pdf/10923043-57a4-47f3-b453-6023952a6b81#:~:text=%C3%89%20permitido%20o%20uso%20de,traga%20preju%C3%ADzos%20para%20o%20TJPE.), que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRIBUNAL, e a [Resolução n 454/2021 – TJPE](https://www.tjpe.jus.br/documents/157157/159672/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2Bn%C2%BA%2B454%2C%2Bde%2B08%2Bde%2Bjunho%2Bde%2B2021/885169f5-0493-96fc-a676-370ceae2f939#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20454%2C%20DE%2008,Tribunal%20de%20Justi%C3%A7a%20de%20Pernambuco.), que dispõe sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais do TRIBUNAL;

1.2. Ter conhecimento de que:

1.2.1. As Políticas e as demais Normas de Segurança da Informação atuais, assim como suas futuras atualizações, encontram-se disponíveis em [www.tjpe.jus.br/web/seguranca](http://www.tjpe.jus.br/web/seguranca) ou podem ser solicitadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) em caso de indisponibilidade.

1.2.2. Todos os acessos efetuados, trabalhos desenvolvidos, informações manipuladas, arquivos, conteúdos, conexões, acesso remoto, mensagens eletrônicas e acesso à internet, podem ser verificados e auditados pelos agentes do TRIBUNAL com atribuição para tal, a qualquer momento, independente de aviso prévio, podendo ainda revogar as autorizações que lhe tenham sido concedidas;

1.2.3. Todos os ambientes físicos e lógicos do TRIBUNAL são monitorados para garantir a proteção e guarda das informações e dos Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação;

1.2.4. Não publicará ou divulgará por quaisquer meios, segredos ou informações, classificadas como sigilosas ou em desacordo com o referido contrato sem permissão prévia e por escrito do TRIBUNAL, sendo obrigado (a) a ressarcir as perdas e danos experimentados pelo TRIBUNAL, sem prejuízo das penalidades administrativas, civis e criminais previstas em lei. Esse compromisso permanecerá inclusive após o término das atividades.

1.2.5. Ao término das atividades ou do contrato o(a) colaborador(a) excluirá definitivamente de seus registros e sistemas quaisquer dados, inclusive dados pessoais, passados pelo TJPE ou obtidos durante o acesso ao ambiente de TIC, bem como informará ao gestor do contrato que tais dados foram excluídos.

1.2.6. Não utilizará concessões de acesso feitas no ambiente computacional do TJPE para outras atividades que não sejam as acordadas no contrato.

1.2.7. Quaisquer violações à Política de Segurança (resolução 349 de março de 2013 do TJPE) e a Política de Proteção de Dados Pessoais (Resolução n 454/2021 – TJPE), Normas e procedimentos correlatos são passíveis de penalidades administrativas, sem prejuízo de ações legais cabíveis, resguardadas as exceções legais e as estabelecidas em contrato.

1.2.8. A identidade digital será protegida, devendo as credenciais, senhas e acessos serem pessoais e tratados de forma segura, confidencial, intransferível e intransmissível.

2. Este Termo tem natureza irrevogável e irretratável, vigorando a partir da data de sua assinatura. E por estar de acordo com o inteiro teor deste Termo, o assina nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) COLABORADOR(A)